



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 031, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

*“Altera o percentual de gratificação de função da servidora **Miguela Kerly Ramão Britos** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação especial da servidora **MIGUELA KERLY RAMÃO BRITOS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário I - Símbolo CAI, para o percentual de **38% (trinta e oito por cento)**, com fundamento no art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando a Portaria nº. 026/2018.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0082- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA 31/2018.....	1
PORTARIA 32/2018.....	1

PORTARIA 31/2018

*"Altera o percentual de gratificação de função da servidora **Miguela Kerly Ramão Britos** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação especial da servidora **MIGUELA KERLY RAMÃO BRITOS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário I - Símbolo CAI, para o percentual de **38% (trinta e oito por cento)**, com fundamento no art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando a Portaria nº. 026/2018.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA 32/2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Douglas Silguero Rodrigues** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **DOUGLAS SILGUERO RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III – Símbolo CAS-3**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)